

**Portaria Gerencial Conjunta n° 29, de 03 de março de 2023.**

Promove substituição temporária para o exercício de Emprego de Livre Provisamento e Demissão (ELPD) do Quadro de Pessoal do CAU/BR, e dá outras providências.

A GERENTE-EXECUTIVA em conjunto com a CHEFE DE GABINETE do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhes conferem as Portarias PRES n° 343, de 11 de março de 2021, e n° 335, de 19 de janeiro de 2021, respectivamente, atendendo ao disposto no art. 10 da Portaria Normativa n° 93, de 30 de dezembro de 2021 e tendo em vista o contido no processo SGI n° **BR.GRATIF.2023.000033**.

**RESOLVEM:**

**Art. 1°** Promover a seguinte substituição temporária de Emprego de Livre Provisamento e Demissão, do Quadro de Pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR):

**SUBSTITUÍDO:**

Nome: Giselle Medeiros Lima  
Emprego de Livre Provisamento e Demissão: Coordenador(a) da RIA  
Lotação: Gerência do Centro de Serviços Compartilhados  
Período de Afastamento: 20/03/2023 a 31/03/2023 (12 dias)  
Motivo: Portaria Normativa n° 93, de 2021, art. 4°, inciso IV – por motivo de férias

**SUBSTITUTO:**

Nome: Sara Lopes de Oliveira Pena  
Emprego: Profissional Analista Superior  
Lotação: Gerência do Centro de Serviços Compartilhados  
Período da Substituição: 20/03/2023 a 31/03/2023 (12 dias)

**Art. 2°** Na substituição de que trata esta Portaria Gerencial Conjunta, o CAU/BR pagará ao substituto, quando couber, os acréscimos de remuneração por substituição calculados segundo os critérios do art. 3° da Portaria Normativa n° 93, de 2021.

**Art. 3°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/BR na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço **www.caubr.gov.br**, contados seus efeitos a partir de 03 de março de 2023.

Brasília, 03 de março de 2023.

**ALCENIRA VANDERLINDE**  
Gerente-Executiva do CAU/BR

**CRISTIANE SIGGEA BENEDETTO**  
Chefe de Gabinete do CAU/BR